	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Código ADM.044
	PADRÃO DE USO E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA SICAL	Revisão 2
		Origem Integrado

Elaboração/Revisão		Homologação	
Responsável	Data	Responsável	Data
Alessandra	28/07/2006	Almiro	28/07/2006

1 - OBJETIVO

Este procedimento estabelece os padrões para utilização da logomarca da SICAL.

2 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Não há.



3 - RESPONSABILIDADE

É de responsabilidade de todos os usuários da marca SICAL respeitar as normas deste documento para não descaracterizar a identidade visual da empresa.

4 - DEFINIÇÕES

Para efeito deste procedimento, logomarca é a representação gráfica padronizada e distintiva da empresa. É a representação visual da SICAL.

5 - PROCEDIMENTO

5.1. Descrição da logomarca:

A logomarca é composta por três elementos, o “S” estilizado inicial da SICAL, o nome “SICAL” e a razão social “Siderúrgica Catarinense Ltda”.


A logomarca é desenvolvida em quatro cores tendo versões alternativas, no entanto **é recomendável a utilização da versão em cores e completa conforme apresentada na Figura 1.**



Figura 1 - Logomarca Completa.

5.2. Cores utilizadas no logotipo:

Cor	Pantone (C e U)	Policromia CMYK
Amarelo	1235	1-35-88-0
Laranja Claro	1375	0-49-86-0
Laranja Escuro	144	1-71-89-0
Cinza	CoolGray9C	0-0-0-50

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Código
		ADM.044
	PADRÃO DE USO E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA SICAL	Revisão
		2
		Origem
		Integrado

5.3. Versões Alternativas:

5.3.1. Logomarca Compacta:

Quando a resolução não permitir que fique legível a razão social “Siderúrgica Catarinense Ltda”, por questões técnicas ou pelo tamanho a ser aplicado, deverá ser utilizada a logomarca da Figura 2.



Figura 2 - Marca Compacta.


5.3.2. Logomarca monocromática na cor preta:

Para a versão monocromática deverão ser utilizadas retículas conforme indicado abaixo.



Alternativamente ao uso de retículas apresentadas acima, poderá ser utilizada a escala pantone abaixo:

Cor	Pantone Cool Gray 9C
Amarelo	40%
Laranja Claro	65%
Laranja Escuro	85%
Cinza	100%

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Código
		ADM.044
	PADRÃO DE USO E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA SICAL	Revisão
		2
	Origem	
	Integrado	

5.3.3. Logomarca em Traços:

Esta opção poderá ser utilizada em fundo claro ou escuro. Pode ser utilizada na cor mais adequada à aplicação.



5.3.4. Logomarca em duas cores:

Esta opção poderá ser utilizada quando a impressão for em duas cores:




Cor	Pantone (C e U)
Amarelo	1235
Laranja claro	1235 + 5% preto
Laranja escuro	1235 + 15% de preto
Cinza	50% preto

5.4. Aplicações:

5.4.1. Aplicação sobre fundo preto:

Os exemplos abaixo são aceitáveis.



	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA	Código ADM.044
	PADRÃO DE USO E APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DA SICAL	Revisão 2
		Origem Integrado

5.4.2. Aplicação sobre foto ou sobre fundo não chapado:

Para que o resultado da visualização seja satisfatório é necessário obter o contraste ideal entre a logomarca e fundo, usando o bom senso. Alguns exemplos de certo e errado são apresentados abaixo:



5.4.3. Aplicação sobre fundo colorido:

Alguns exemplos de certo e errado são apresentados abaixo:



5.4.4. Aplicação com *slogan* de campanha publicitária da SICAL:

O *slogan* de campanha publicitária da SICAL ocupará o lugar do retângulo achurado como aparece abaixo. A cor e fonte do *slogan* deverão compor um conjunto harmonioso com a logomarca da Figura 2, apresentada no item 5.3.1.



5.5. Limite de resolução:

A logomarca pode ser reduzida respeitando o limite mínimo preservando sua legibilidade conforme indicada abaixo. Após este limite deverá ser utilizada a logomarca da Figura 2, apresentada no item 5.3.1.



5.6. Espaçamento:

Sempre que utilizada a logomarca deve ter suas margens respeitadas conforme o diagrama abaixo.



5.7. Combinação com outras logomarcas:

Alinhar as logomarcas pelo eixo horizontal e/ou vertical, conforme o caso, observando o espaço mínimo de afastamento.



QUADRO DE REVISÕES		
DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO
01/09/2003	0	Inicial
19/01/2004	1	Incluido o item 5.3.4
28/07/2006	2	Alterado o item 5.2 e 5.3.4; incluído o item 5.4.4 e alterado padrão de procedimento do sistema de gestão integrada.